

EDITAL N.º ED/16/2023

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 06 de janeiro do ano em curso, foi determinado as seguintes medidas em matéria de trânsito na União de Freguesias de Arentim e Cunha:

- O entroncamento da rua Cruz de Vilar com a rua da Feira Nova, em Cunha, é sinalizado com cedência de passagem;
- O entroncamento da rua do Montinho com a rua da Costa, em Cunha, é sinalizado com cedência de passagem;
- O entroncamento da rua do Fogueteiro com a rua da Costa, em Cunha, é sinalizado com cedência de passagem;
- O entroncamento da rua do Souto com a rua da Costa, em Cunha, é sinalizado com cedência de passagem;
- O entroncamento da rua da Igreja com a rua da Liberdade, em Cunha, é sinalizado com cedência de passagem;
- O entroncamento da rua das Bocas com a rua do Monte, em Cunha, é sinalizado com cedência de passagem;
- O entroncamento da rua 25 de abril com a rua da Liberdade, em Arentim, é sinalizado com STOP;